



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.354 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária REGIANE MARTA GRIGOLETO, portadora do RG/SP. 33.892.954-X, ocupante do emprego público em comissão de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - PROCON, nomeada através da Portaria nº 4.423, de 26 de janeiro de 2010, exonerada de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar